

PORTARIA Nº 947, DE 28 DE SETEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo de convocação de que trata o § 2º do art. 1º da Resolução 467, de 19 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação contida no Despacho do Presidente (2721278), proferido no processo SEI 0023621-38.2024.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo de que trata o § 2º do art. 1º da Resolução 467, de 19 de julho de 2024, fica prorrogado para o dia 6 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2024.

Recife, 28 de setembro de 2024.

Des. **CÂNDIDO J. F. SARAIVA DE MORAES**

Presidente

Publicada no DJE/TRE-PE nº 244, de 2/10/2024, pp. 1-2.